

Escolha pessoal

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
				(5)						
O Teatro - Reportório e Práticas no Desenvolvimento Sociocultural Local	A	TP	150	75			60	15	6	
Música e as Raízes Rítmicas e Sonoras Locais	A	TP	150	75			60	15	6	
Animação e Criação Musical de Grupos	A	TP	150	75			60	15	6	
Animação e Criação Plástico Visual	A	TP	150	75			60	15	6	
Os Artefactos e a Arte de Expressão Popular	A	TP	150	75			60	15	6	
Estética e Filosofia da Arte	A	TP	150	75			60	15	6	
Informação Digital e Multimédia	A	TP	150	75			60	15	6	
Educação Formal e Não Formal	CE	TP	150	75			60	15	6	
Cultura e Patrimónios Educativos	CE	TP	150	75			60	15	6	
Animação Física e Desportiva	D	TP	150	75			60	15	6	
Actividades Desportivas de Lazer	D	TP	150	75			60	15	6	
História do Quotidiano e da Vida Familiar	HA	TP	150	75			60	15	6	
História das Mulheres	HA	TP	150	75			60	15	6	
Literatura Portuguesa	LLM	TP	150	75			60	15	6	
Literatura e Tradição Oral	LLM	TP	150	75			60	15	6	
Literatura Infância e Juventude	LLM	TP	150	75			60	15	6	
Animação de Leitura	LLM	P	150	90		40	20	30	6	
Ecologia e Planeamento	PA	TP	150	75			60	15	6	
Educação Ambiental	PA	TP	150	75			60	15	6	
Relações Humanas e Comunicação	P/A	TP	150	75			60	15	6	
Sociologia das Organizações	SOE	TP	150	75			60	15	6	
Sociologia da Cultura	SOE	TP	150	75			60	15	6	
Sociologia da Família	SOE	TP	150	75			60	15	6	
Sociologia da Vida Quotidiana	SOE	TP	150	75			60	15	6	
Sociologia da Juventude	SOE	TP	150	75			60	15	6	

Legenda (1):

A — Artes; CE — Ciências da Educação; CV — Ciências da Vida; CSC — Ciências Sociais e do Comportamento; D — Desporto; E — Estatística; HA — História e Arqueologia; LLE — Línguas e Literaturas Estrangeiras; LLM — Língua e Literatura Materna; PA — Protecção do Ambiente; P — Psicologia; SOE — Sociologia e Outros Estudos; TL — Turismo e Lazer; TSO — Trabalho Social e Orientação.

(1) De acordo com Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 13 417-BX/2007

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2352/2007, de 14 de Fevereiro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, foram registadas, com os n.ºs R/B-AD-1/2007, R/B-AD-6/2007, R/B-AD-5/2007, R/B-AD-4/2007, R/B-AD-2/2007

e R/B-AD-3/2007, as adequações dos ciclos de estudos conducente ao grau de licenciado dos cursos ministrados na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente às estruturas curriculares e aos planos dos ora adequados 1.º ciclo de estudos.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, António Pires da Silva.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar

Curso de Administração Pública

Grau de licenciatura

Área científica predominante do curso: Administração Pública

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Ciência da Administração I	AP	1.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Matemática para as Ciências Sociais	M	1.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Ciência Política	D	1.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Macroeconomia	E	1.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Princípios Gerais de Direito	D	1.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Opção I	L	1.º S	135	(3)	5	

- (1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.
(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.
(3) Consultar «Observações», no Anexo II.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Ciência da Administração II	AP	2.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Microeconomia	E	2.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Direito Político	D	2.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Administração Pública	TIC	2.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Análise de Dados Univariados	M	2.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Opção II	L	2.º S	135	(3)	5	

- (1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.
(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.
(3) Consultar «Observações», no Anexo II.

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Teoria Organizacional	RH	3.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Análise de Dados Multivariados	M	3.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Contabilidade Geral	C	3.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Direito Administrativo	D	3.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Economia Pública	E	3.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Opção III	G	3.º S	135	(3)	5	

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.

(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.

(3) Consultar «Observações», no Anexo II.

QUADRO N.º 4

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Administração Pública Comparada	AP	4.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Contabilidade Pública	C	4.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Finanças Públicas	AP	4.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Planeamento na Administração Pública	AP	4.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Comportamento Organizacional	RH	4.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Opção IV	E	4.º S	135	(3)	5	

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.

(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.

(3) Consultar «Observações», no Anexo II.

QUADRO N.º 5

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Gestão de Recursos Humanos I	RH	5.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Política Social Comparada	AP	5.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Inovação e Gestão da Qualidade	G	5.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Ética e Deontologia na Administração Pública	AP	5.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Administração de Recursos Partilhados	AP	5.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Opção V	D / TIC	5.º S	135	(3)	5	

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.

(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.

(3) Consultar «Observações», no Anexo II.

QUADRO N.º 6

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Gestão de Recursos Humanos II	RH	6.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Administração e Políticas da União Europeia	AP	6.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Administração Autárquica	AP	6.º S	135	TP = 45 OT = 15	5	
Seminário de Investigação	AP	6.º S	405	TP = 45 OT = 135	15	

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no Anexo II.

(2) TP — Ensino Teórico Prático; OT — Orientação Tutorial.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar

Curso de Administração Pública

Grau de licenciatura

Distribuição dos Créditos por Áreas Científicas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	65	
Contabilidade	C	10	
Direito	D	20	5 a)
Economia	E	15	5
Gestão	G	5	5
Línguas	L		10
Matemática	M	15	
Recursos Humanos	RH	20	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	5	5 a)
Total		155	25

Observações

A área científica referente às Línguas contempla as Opções I e II dos primeiros dois semestres da Licenciatura em Administração Pública. A língua estrangeira em questão é o Inglês, entendendo que esta é uma língua fundamental para o exercício de actividades de gestão, num espaço que é, crescentemente, global, contribuindo ainda para mobilidade durante e após a formação. O Inglês é uma disciplina obrigatória para os alunos que, num teste de aptidão linguística, não revelarem um nível satisfatório para a prossecução dos seus estudos. Os alunos que superarem o nível mencionado poderão optar ou por um nível avançado de Inglês ou por unidades curriculares obrigatórias para outros ciclos da ESGT, que se enquadrem na área científica indicada no plano curricular. Nas opções III, IV e V os alunos irão frequentar unidades curriculares obrigatórias, que se enquadrem na área científica indicada no plano curricular, em outros ciclos de estudo da ESGT e sob indicação do responsável da área científica.

a) Na opção V os alunos poderão optar por uma unidade curricular da área científica de Direito ou de Tecnologias da Informação e da Comunicação.